



**CERTIDÃO DE MINUTA DE PARTE DE ATA DA REUNIÃO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 20 – 06 -2023**

Maria Helena de Rodrigues Ponte, 2.^a Secretária da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo: -----

Declara que, na Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia vinte de junho de dois mil e vinte e três, sob a presidência da senhora Maria Eugénia Pimentel Leal, foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes, desse órgão. ---

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues, a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, os Vereadores Carlos Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Emanuel Sousa Medeiros, com exceção da Vereadora Eunice Maria Pinheiro Sousa, ausente por motivo justificado. ----

Certifica que, na ata da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, consta de entre outras, a seguinte informação: -----

**PONTO NOVE – (I. N.º 4829/2023) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO –
APROVAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2022 -----**

Pela presidente da assembleia municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina no n.º 2 do seu artigo 76.º que os documentos de prestação de contas consolidadas são elaborados e aprovados pelo órgão executivo e submetidos ao órgão deliberativo, para apreciação em sessão ordinária. Face ao exposto, envio os respetivos documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2022, para serem agendados na próxima reunião do executivo”

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com onze abstenções do PSD). -----

Por ser verdade, fiz passar a presente certidão que assino. -----

A 2.^a Secretária da Assembleia Municipal

Maria Helena de Rodrigues Ponte